



MUNICÍO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 096/2014

Abre crédito especial por excesso de arrecadação recursos vinculados no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 669/2014 de 26 de Agosto de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de 22.176,20 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos), mediante a inclusão de rubrica e fonte de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.1.02.09.00.00	*131	FNDE/MOBILIARIO – 201404248/2014	22.176,20
TOTAL			22.176,20

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	*131	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	22.176,20
TOTAL						22.176,20

* 131 - FNDE/MOBILIARIO – 201404248/2014;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o excesso de arrecadação da fonte vinculadas, descrita acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal